



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 016, 29 de junho de 2012.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Apurar os fatos relacionados no Protocolo Nº 23068.739037/2012-94, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Luis Fernando Duboc da Silva	1671865	Professor
Valesca Scarpati	1831881	Assistente em Administração
Flávio Gimenes Alvarenga	8298256	Professor

3. Atribuir a Valesca Scarpati, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.

4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento do protocolado pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos;

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

- 5.1. Arquivamento do processo;
- 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
- 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 29 de junho de 2012.


Fábio Ribeiro Pires

Decano no Exercício da Direção do CEUNES/UFES